



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 404/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Roney Carlos Lora, CRM-SC, 8243;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Eni Moreira Leite da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.187.471 e CPF nº 031.121.239-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Educação Física (projeto tempo integral-dança)**, atuando na Creche Municipal de Raio de Luz, matrícula nº 4075, carga horária 10h semanais, no dia 05 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 05 de abril de 2017

AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 05 / 04 / 2017

Até: 12 / 04 / 2017

Responsável

